

LET'S
HYPE

Herbalife[®]



REGULAMENTO

- A promoção terá vigência nos meses de Maio e Junho de 2024, para Distribuidores Independentes Herbalife cadastrados e residentes no Brasil até março de 2024 e que atenderem todos os requisitos e condições descritos no presente regulamento;
- Será válido para esta promoção o volume colocado no ID do próprio distribuidor (PPV) + volume colocado seus clientes premium de primeira linha (não pode haver nenhum distribuidor entre o qualificado e os clientes premium). Para o volume através de Clientes Premium, poderá ser utilizado volume de compras no período da qualificação de Clientes Premium de 1ª linha ou Clientes indicados por estes através do Programa “Cliente indica Cliente”;
- Não serão considerados DLV de Distribuidores.
- Poderão participar os Distribuidores inativos que tenham reativado seus cadastros até abril/2024 através do Programa De Volta à Herbalife ou Clientes Premium convertidos a Consultores até abril/2024 e que alcancem o volume requerido no período de qualificação.
- Excepcionalmente para a qualificação especial de altos produtores será considerado o volume total colocado nos meses de maio e junho de 2024 (PPV + DLV + Volume de Clientes Premium).
- Para a promoção de Patrocinadores, podem se qualificar todos os Distribuidores e acima e serão considerados como contribuintes apenas seus distribuidores de primeira linha (patrocinador direto).
- Não será considerado o volume não documentado de outros países.
- Contratos Associados/divórcio: não serão considerados volumes do contrato original. Apenas os volumes dos novos contratos serão considerados para qualificação na promoção.
- O Distribuidor não pode se qualificar duas vezes na promoção. Será considerado apenas o nível mais alto ao final do período de qualificação.
- A premiação não é acumulativa. Será somente considerada 1 premiação por ID.
- Imagens meramente ilustrativas. A Herbalife reserva-se o direito de ofertar prêmios de valor e modelo equivalentes em caso de indisponibilidade pelo fabricante no período da premiação.
- A premiação é pessoal e intransferível e não poderá ser trocada por outro item ou valor.
- Se o Distribuidor Independente efetuar a compra do volume exigido para a qualificação da promoção e os produtos forem objeto de posterior recompra pela empresa, a Herbalife cobrará do Distribuidor Independente qualificado o custo proporcional da promoção, ou seja, deduzirá do valor da recompra.
- Para fins informativos, a Herbalife anunciará publicamente os respectivos nomes dos participantes e contemplados por meio de seus canais oficiais de comunicação. Os participantes contemplados concordam em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz a Herbalife sem nenhum ônus.
- O Distribuidor participante que atingir todos os requisitos desta promoção será auditado pelo Departamento de Melhores Práticas do Distribuidor (MPD), e este não poderá ter cometido quaisquer violações éticas. No caso de violação, o Distribuidor não estará apto para o recebimento do prêmio.
- Em casos comprovados de fraude e/ou prática de ato de má-fé, o participante será desclassificado automaticamente, a qualquer tempo, da Promoção, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados.
- Os prêmios serão enviados em até 90 dias após o final da qualificação. As cores dos copos serão enviadas de maneira aleatória, sem possibilidade de escolha por parte do qualificado.
- Prazo máximo para troca e reclamação dos prêmios é de 30 (trinta) dias após o recebimento.
- Em caso de dúvidas, procure pelo Serviço ao Distribuidor Independente Herbalife através do Canal Inteligente no MyHerbalife.